



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04605/2023-CPL - 31.07.23**

Alteração: Prorrogação de prazo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Aditivo contratual que entre si firmam a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Marcio Alexandre Leite, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.490.158-40, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e **MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA - RUA MARIA BERNADETE DE FREITAS, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CNPJ Nº 48.545.465/0001-54, NESTE ATO REPRESENTADO POR RODRIGO ARAUJO DE FREITAS, BRASILEIRO, SEPARADO, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSE QUIRINO FILHO, 105, CENTRO - SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CPF Nº 054.563.574-88, doravante simplesmente CONTRATADO**, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023, no termos do Processo de Aditamento nº PE00004/2023-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado **até o fim do exercício financeiro de 2024**, passando para **31/12/2024**.



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 31 de Julho de 2024.

**TESTEMUNHAS**

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**NOME COMPLETO:**  
**CPF:** 044.236.394-12

*Sandra Maria de J. Mendes*  
\_\_\_\_\_  
**NOME COMPLETO:**  
**CPF:** 032.329.544-48

**PELO CONTRATANTE**

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
**Prefeito**  
**CPF:** 804.490.158-40

**PELO CONTRATADO**

*Rodrigo Araujo de Freitas*  
\_\_\_\_\_  
**MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA**  
**RODRIGO ARAUJO DE FREITAS**  
**CPF:** 054.563.574-88

**48.545.465/0001-54**  
Mercadinho e Panificadora Santa Sophia LTDA  
R. Maria Bernadete de Freitas S/N Centro  
São João do Tigre-PB CEP 58520-000

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2024**

OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica ou física para locação de uma van com capacidade para 15+1 passageiros, com motorista e combustível por conta da contratante no prazo de 60 (sessenta) dias, para transportes de pacientes do município de Santana dos Garrotes-PB no tratamento fora do domicílio (TFD), que obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO JEFFERSON MORATO HERCULANO - CPF: 109.274.904-71 - RG: 3.676.601, residente na PC João Pessoa, 76, centro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), dando um valor mensal de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 30/08/2024 a 31/10/2024.

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

#### AVISO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <http://saojosedeespinharas.pb.gov.br> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: [licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br), até as **18:00hs do dia 06/09/2024**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal.

São José de Espinharas - PB, 30 de Agosto de 2024.

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA

SECRETÁRIO OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: Contratação de serviços de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados em informática para realização da manutenção, acompanhamento, gerenciamento, publicação e controle das informações institucionais e da transparência através de software de gerenciamento e controle de site governamental (relativo a informações obrigatórias a órgãos de controle, e população, como o portal de transparência); RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: Domingos Sávio Pereira de Lima-ME- CNPJ: 11.730.189/0001-94- R\$ 21.600,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 30 de Agosto de 2024

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço para: Aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde, Farmácia Básica, SAMU e Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 13/09/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: [licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br).

São José do Bonfim - PB, 30 de Agosto de 2024

FABIANO MOTA VICTOR FILHO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04605/2023 - MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 31.07.24

São João do Tigre - PB, 31 de Julho de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE

PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO Nº 00034/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00034/2024 - ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, em favor da empresa: 1. LN DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO - CNPJ: 29.250.038/0001-02. Itens: 01, 11, 12 e 13. Valor Global: R\$ 4.418,00 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais); 2. RB FLEXO LTDA - CNPJ: 50.447.623/0001-85. Itens: 02, 03, 04, 05, 16 e 17. Valor Global: R\$ 35.278,50 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); 3. S F DE SOUZA IMPRESSOS - CNPJ: 20.385.922/0001-71. Itens: 06, 07, 08, 09, 14, 15 e 16. Valor Global: R\$ 12.985,00 (doze mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 29 de Agosto de 2024

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### CREDCIAMENTO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2024, que objetiva: PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022); ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: JEFFERSON DA CUNHA RODRIGUES - R\$ 3.000,00; CASSIANO JOSE SAMPAIO CALISTO - R\$ 3.000,00; JOELSON GONCALVES DA SILVA NUNES - R\$ 3.000,00; ARTHUR VELAZQUEZ FLORENTINO DE CARVALHO - R\$ 3.000,00; MARCIANO DE HOLANDA FERREIRA - R\$ 2.000,00; JEFERSON ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 3.000,00; Alexandra Batista Oliveira - R\$ 500,00; Aline Ferreira Dos Santos - R\$ 500,00; Ana Maria Belo - R\$ 500,00; Antônia da Costa Simplicio - R\$ 500,00; ARLENE MOURA DOS SANTOS - R\$ 500,00; BRUNO SOARES DE ALMEIDA - R\$ 3.000,00; Cristiane Oliveira Franklin - R\$ 500,00; EDILMA DA SILVA LEITE VASCONCELOS - R\$ 500,00; Edite Josina Bezerra - R\$ 500,00; FILIPE ALVES TITO - R\$ 3.000,00; Gerson Gonçalves da Silva - R\$ 3.000,00; Ivonete Xavier - R\$ 500,00; Jean Felipe Nunes Figueiredo - R\$ 2.000,00; LUANA BENTO MARIANO - R\$ 500,00; Lucia Sulino Soares Pereira - R\$ 500,00; MARCIO IRENEU SILVA - R\$ 3.000,00; MARIA DALVANICE DA SILVA - R\$ 2.000,00; Maria Djanete Pinto Nascimento - R\$ 500,00; Maria do Carmo Victor - R\$ 500,00; Maria do Socorro da Conceição Silva - R\$ 500,00; Maria do Socorro da Costa Silva - R\$ 500,00; MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO - R\$ 500,00; Maria do Socorro Fernandes da Silva - R\$ 500,00; Maria Glória da Costa - R\$ 500,00; Maria José Duarte Macena - R\$ 500,00; Marilene Ferreira dos Santos - R\$ 500,00; Marizeth Rodrigues Pinto Vieira - R\$ 500,00; Marleide Vital Pereira - R\$ 500,00; Marlene Sulino Bento - R\$ 500,00; NOEMIA FRANCELINO DA SILVA - R\$ 500,00; RAILTON TOMAZ FERNANDES - R\$ 3.000,00; RICARDO ROSENO DOS SANTOS - R\$ 3.000,00; Romario Ferreira de Oliveira - R\$ 6.000,00; SANDRA ALVES DA ROCHA - R\$ 500,00; Sergio Ricardo da Costa Simplicio - R\$ 6.000,00; SORAIA DA CUNHA SIMPLICIO SOARES - R\$ 6.672,00; SULEIDE PAZ DA SILVA - R\$ 6.000,00; VERALUCIA LIMA DE ARAUJO - R\$ 500,00; Wesley Araujo de Souza - R\$ 3.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 29 de Agosto de 2024

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

São João do Tigre - PB, 26 de Julho de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a devida autorização para que a Comissão Permanente de Licitação deste órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2023.

**Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE.**

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:  
CT N° 04605/2023 - 31.07.23 - **MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA - 1º Aditivo**

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo; e justifica-se, também: Pela indispensável efetivação de aditamento a contrato decorrente do correspondente procedimento de obra realizado para suprir demanda específica - **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE** -, considerado oportuno e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas:

**Contrato: Alteração:**  
04605/2023 Prorrogação de prazo.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**



Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,

**CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS**  
Secretario



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**RODRIGO ARAUJO DE FREITAS**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 09/06/1986, nº do CPF 054.563.574-88, residente e domiciliado na cidade de São João do Tigre - PB, na RUA Jose quirino filho, nº 105, centro, CEP: 58520-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA**, e usará a expressão MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARIA BERNADETE DE FREITAS, nº S/N, CENTRO, São João do Tigre - PB, CEP: 58520000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 04/11/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RODRIGO ARAUJO DE FREITAS	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA

#### **CLAUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RODRIGO ARAUJO DE FREITAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA

---

### CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São João do Tigre - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São João do Tigre - PB, 04 de novembro de 2022

---

RODRIGO ARAUJO DE FREITAS  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05456357488	RODRIGO ARAUJO DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2022 11:09 SOB Nº 25201060044.  
PROTOCOLO: 221240900 DE 08/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214496151. CNPJ DA SEDE: 48545465000154.  
NIRE: 25201060044. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2022.  
MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
redesim.pb.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.449.187-2	SITUAÇÃO ATIVO	08/11/2022 Processo 2194072022-2 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA		
NOME FANTASIA MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA		
CNPJ/CPF 48.545.465/0001-54	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520106004-4	
LOGRADOURO R MARIA BERNADETE DE FREITAS	NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO SAO JOAO DO TIGRE	CEP 58520-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SECUNDÁRIO 1091-1/02	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 08/11/2022
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES RODRIGO ARAUJO DE FREITAS	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 22/02/2025
CONTROLE 202408221643544760	DATA DE EMISSÃO 22/08/2024 16:43:55

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.545.465/0001-54</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/11/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R MARIA BERNADETE DE FREITAS</b>		NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>58.520-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO DO TIGRE</b>	UF <b>PB</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODRIGAO_33@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9815-4150/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/08/2024** às **16:36:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA**  
**CNPJ: 48.545.465/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:38 do dia 22/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2025.

Código de controle da certidão: **810C.9305.8945.2DAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **7688.9B20.7B9B.10D6**

Emitida no dia 22/08/2024 às 16:40:44

Nome Empresarial:

**MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA**

Endereço:

**MARIA BERNADETE DE FREITAS**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.449.187-2**

Município:

**SAO JOAO DO TIGRE**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**S/N**

Complemento:

CEP:

**58520-000**

CNPJ/CPF:

**48.545.465/0001-54**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.545.465/0001-54  
**Razão Social:** MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA  
**Endereço:** RUA MARIA BERNADETE DE FREIAS SN / CENTRO / SAO JOAO DO TIGRE / PB / 58520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2024 a 16/09/2024

**Certificação Número:** 2024081803325916670188

Informação obtida em 22/08/2024 16:42:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.545.465/0001-54

Certidão nº: 57740147/2024

Expedição: 22/08/2024, às 16:39:50

Validade: 18/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.545.465/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 48.545.465/0001-54

Razão Social: MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA

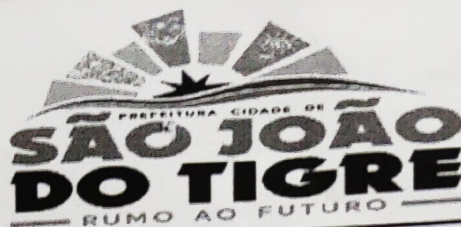
Nome Fantasia: MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA

**Certidão emitida** às 16:54 de 22/08/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **t78z.ghPe**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Rua Pedro Feitosa, nº 32, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone:  
(83) 9-9608-1257, CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: [sjtigre@hotmail.com](mailto:sjtigre@hotmail.com)

### Alvará de Licença

**PARA:** Estabelecimento Comercial (Localização e Funcionamento).

**NOME RAZAO SOCIAL:** Mercadinho e Panificadora Santa Sophia LTDA.

**CNPJ:** 48.545.465/0001 - 54

**NOME DE FANTASIA:** Mercadinho e Panificadora Santa Sophia.

**ENDEREÇO:** Rua: Maria Bernadete de Freitas, s/nº - Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000.

**ATIVIDADE:** Estabelecimento comercial varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns

**CÓDIGO:** 47.12 – 1 - 00

**INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÔMICO:** 39 / 2024.

**CAD. FÍSICO:** Alvará de Licença expedido para liberação de estabelecimento comercial varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearia e armazéns, especificado no item atividade.

**RESTRIÇÕES:** Não Consta.

**DATA DE EMISSÃO:** 22/08/2024

**DATA DE VALIDADE:** 22/08/2025

Zenon Florêncio Lima  
CPF: 044.836.394-12  
Secretário M. Finanças

Zenon Florêncio Lima  
Secretário de Finanças



Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 9-9608-1257  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA  
CNPJ/CPF: 48.545.465/0001-54  
ENDEREÇO: RUA MARIA BERNADETE DE FREITAS, S/N, CENTRO  
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO TIGRE  
ESTADO: PARAÍBA  
CEP: 58.520-000

EMITIDA EM: 22/08/2024

VÁLIDA ATÉ: 22/02/2025

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário, que A EMPRESA MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA, CNPJ: 48.545.465/0001-54 ESTÁ QUITES com os tributos municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da FAZENDA MUNICIPAL de cobrar quaisquer debito que venham a ser posteriormente apurados. Do que para constar, passei a presente certidão, para fins de provas junto a todos e qualquer órgão de interesse.

A conferi e assino, São João do Tigre – PB, em 22 de Agosto de 2024.

Zenon Florêncio Lima  
CPF: 044.836.394-12  
Secretário M. Finanças

Zenon Florêncio Lima  
Secretário de Finanças

CNPJ: 09.074.592/0001-60 - Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, CEP: 58.520-000 - São João do Tigre-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



## ASSESSORIA JURÍDICA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº PE00004/2023-001.23

## PARECER JURÍDICO

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
**Assunto:** Processo de aditamento contratual.  
**Interessados:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: **MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA.**  
**Anexo:** Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023.

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE.**

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:  
 CT Nº 04605/2023 - 31.07.23 - **MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA - 1º Aditivo**

## PARECER

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São João do Tigre - PB, 31 de Julho de 2024.

**THYAGO BRUNO LEITE MARANHÃO DE LUCENA**

Procurador Jurídico do Município

OAB-PB 24.190

Dr. Thyago Bruno Leite M. de Lucena  
 ADVOGADO  
 OAB. 24190